

**PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO ESPECIAL, À EMENDA  
AGLUTINATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 6.272, DE 2005.**

**O SR. PEDRO NOVAIS** (PMDB-MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade a Emenda Aglutinativa nº 1 visa tão-somente trocar a expressão “auditorias fiscais” por “auditorias federais”.

O parecer é pela aprovação.